



54 enviou telegrama ao Secretário de Justiça do Espírito Santo para obter informações  
55 referentes às rebeliões na Casa de Passagem e que também enviou telegrama ao Juiz da  
56 Vara de Execuções Penais para informar que o Conselho está atento aos acontecimentos.  
57 Informou, ainda, que o DEPEN encaminhou um relatório referente à Casa de Custodia de  
58 Viana, solicitando que fosse juntado ao processo concernente à Casa de passagem.  
59 Comunicou igualmente que o Conselheiro Luis Guilherme Vieira encaminhou matéria  
60 jornalística a respeito da situação do sistema penitenciário do Espírito Santo, relativa às  
61 prisões-container, sugerindo que fosse apensado aos processos concernentes ao assunto.  
62 Destacou a importância da realização das visitas de inspeções, sugerindo que essas fossem  
63 feitas nos estados ainda não visitados. Com a palavra, o Conselheiro Luis Guilherme Vieira  
64 disse que conversou com o Presidente, Dr. Antonio Claudio Mariz de Oliveira, sugerindo que  
65 na reunião de dezembro a verificar-se em Brasília fosse realizado um simpósio com  
66 autoridades de todos os poderes, sociedade civil organizada e a mídia. O Vice-presidente  
67 sugeriu que fosse repassado ao Presidente para que ele definisse a pauta e a data. Dando  
68 continuidade à reunião, o 2º Vice-presidente, Mauricio Kuehne, informou sobre o parecer do  
69 Conselheiro Vetuval Martins Vasconcelos que trata da Resolução do Conselho Nacional de  
70 Justiça que regulamenta a transferência de presos para as penitenciárias federais e  
71 disciplina a execução. Indagou se algum Conselheiro leu o parecer. O Conselheiro Luis  
72 Guilherme Martins Vieira pediu vistas do processo. Dando continuidade à reunião o Vice-  
73 presidente informou sobre a rebelião ocorrida em Araraquara, quando ficou definido pelo  
74 DEPEN que a visita de inspeção será realizada com brevidade. Dando seqüência à fase das  
75 comunicações, o Conselheiro Luis Guilherme Martins Vieira noticiou correspondência do  
76 Conselho de Medicina do Estado do Espírito Santo para ser apensado ao processo  
77 originário. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Weis, que trouxe cópias de atas de visitas  
78 de inspeção realizadas pelo Juiz Corregedor do Estado de São Paulo para subsidiar os  
79 responsáveis pela visita de inspeção a ser realizada pelo CNPCP no Estado de São Paulo.  
80 Informou, ainda, que o Conselho da Comunidade do Estado de São Pulo tem interesse de  
81 manter contato com o CNPCP. Comunicou, por igual, que solicitou à Secretaria para  
82 providenciar cópia da representação da Defensoria Publica do Estado de São Paulo ao Juiz  
83 de Direito Corregedor da Vara de Execuções e dos Presídios de Araraquara, solicitando  
84 transferência imediata dos presos ali recolhidos. Informou, ainda, que a defensoria está  
85 atuando em consonância com os princípios do Conselho Nacional de Política Criminal e  
86 Penitenciária no sentido de humanizar o sistema prisional. Com a palavra, o Conselheiro  
87 Pedro Sergio dos Santos referiu empresário de Mato Grosso que apresentou o projeto “Jet  
88 Vida” sobre a viabilidade de realizar um seminário nacional pelo Ministério da Justiça,  
89 reunindo empresários interessados em atuarem no sistema prisional. O 2º Vice-presidente  
90 disse que realizou uma reunião com representantes do SESI, SENAI e SESC, e que a  
91 próxima reunião está agendada para o Estado do Espírito Santo, sendo a responsável pelo  
92 assunto e Coordenadora de Reintegração Social a Dra. Hebe Romano. Com a palavra o  
93 Conselheiro Clayton Alfredo Nunes, que relatou a situação do sistema prisional desde sua  
94 saída até os últimos acontecimentos. Elogiou o então Secretário da Administração  
95 Penitenciária do Estado de São Paulo, Dr. Nagashi Furukawa, pelo trabalho desenvolvido  
96 frente à Secretaria. Comentou os últimos acontecimentos divulgados pela imprensa sobre o  
97 grampo telefônico na Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.  
98 Com a palavra, o Vice-presidente do Conselho, Dr. Maurício Kuehne, encerrou a fase das  
99 comunicações, iniciando a das **proposições**. Relatou a designação da Comissão composta  
100 pelos seguintes Conselheiros: Vetuval Martins Vasconcelos, Mario Julio Pereira da Silva e  
101 Mauricio Kuehne, responsáveis pela redação do decreto de indulto, submetendo uma  
102 proposta de texto à apreciação dos demais Conselheiros e sugerindo que fossem  
103 encaminhadas sugestões para análise. Com a palavra, o Conselheiro Frederico Guilherme  
104 Guariglia apresentou a proposição referente à possibilidade da transferência da próxima  
105 reunião do CNPCP, de Belo Horizonte para a cidade de São Paulo, objetivando a  
106 apresentação de uma proposta para a segurança pública daquele Estado. O Conselheiro  
107 Carlos Lelio Lauria Ferreira também sugeriu que a próxima reunião fosse em São Paulo. O

108 Vice-presidente do Conselho, Dr. Maurício Kuehne, submeteu a proposição dos  
109 Conselheiros Frederico Guilherme Guariglia e Carlos Lelio Lauria Ferreira ao crivo dos  
110 demais Conselheiros, que concluíram pela possibilidade de uma reunião extraordinária na  
111 cidade de São Paulo, devendo, entretanto, tal proposta ser submetida à apreciação do  
112 Presidente do Conselho, Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira. Dando continuidade à fase  
113 das proposições, o Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos propôs que se realizasse um  
114 concurso nacional de poemas escritos pelos presos. O Vice-presidente do CNPCP, Dr.  
115 Maurício Kuehne, ressaltou que o DEPEN está examinando uma proposta semelhante e que  
116 o assunto foi submetido à análise da Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça. Com a  
117 palavra, o Conselheiro Carlos Weis propôs o envio aos candidatos a cargos políticos das  
118 diretrizes formuladas pelo Conselho para tratamento dos presos no Brasil, objetivando  
119 oferecer subsídios para a confecção de projetos políticos. A proposição foi submetida à  
120 apreciação dos Conselheiros presentes que a acolheram. Com a palavra, o Conselheiro Luís  
121 Guilherme Martins Vieira propôs que o grupo do DEPEN responsável pela segurança  
122 eletrônica venha ao CNPCP expor o tema de forma detalhada. Proposição acolhida. Ainda  
123 com a palavra o Conselheiro Luís Guilherme Martins Vieira referiu a possibilidade de fazer-  
124 se um convite à Associação Brasileira de Imprensa na pessoa de seu Presidente, para que  
125 venha ao Conselho e possa esclarecer aos Conselheiros a necessidade de intercâmbio  
126 entre as Instituições, objetivando melhores relações e troca de informações entre essas.  
127 Proposição acolhida. Sugeriu, ainda, que o CNPCP enviasse ao Tribunal de Justiça de São  
128 Paulo o rol de todos os juizes de execução penal do Estado, com sua titularidade. Proposta  
129 aprovada. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Lelio Lauria Ferreira relatou a revisão das  
130 Regras Mínimas para Tratamento do Preso e também, o Curso Internacional de Criminologia  
131 em homenagem ao Ministro Professor Zaffaroni, que ocorrerá nos dias 07 a 09 de setembro,  
132 na cidade de Buenos Aires – Argentina, convidando a todos para participarem do evento.  
133 Dando continuidade à pauta da reunião foi submetida à apreciação dos demais Conselheiros  
134 a Resolução nº 01, de 27 de março de 2000, recomendando a adoção de procedimentos  
135 quanto à revista nos visitantes, servidores ou prestadores de serviços e/ou nos presos, e  
136 dando outras providências. Após uma discussão ampla sobre o tema, o Egrégio Conselho  
137 aprovou as atualizações que deram origem à nova Resolução. Com a palavra o Vice-  
138 presidente do Conselho, Dr. Maurício Kuehne, registrou a presença, na reunião, do  
139 Secretário de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, Dr. Aloysio, e também  
140 informou que o DEPEN está tentando auxiliar o Estado na recuperação das unidades  
141 penitenciárias. Com a palavra, o Secretário do Estado do Mato Grosso do Sul, Dr. Aloysio,  
142 relatou as dificuldades pelas quais passa o sistema prisional daquele Estado, com uma  
143 população de aproximadamente 10.000 presos, dispondo aproximadamente de 3.700  
144 vagas, com presos recolhidos ainda em delegacias de polícia. Relatou também que o Estado  
145 se encontra sob a ameaça de greve dos agentes penitenciários, o que dificultará ainda mais  
146 a administração do sistema. Relatou a apresentação ao Ministério da Justiça de um projeto  
147 emergencial para o sistema carcerário daquela unidade federativa, sendo liberada pelo  
148 Ministério uma quantia inicial de R\$ 2.350.000,00. Solicitou do Conselho a necessidade de  
149 um tratamento diferenciado para o Estado, por ser rota do narcotráfico, resultando que 70%  
150 da população carcerária tem vínculos com o tráfico de drogas. Com a palavra, o Vice-  
151 presidente do Conselho, Dr. Maurício Kuehne, disse que as aflições do Secretário de  
152 Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul são pertinentes e que o DEPEN estará  
153 promovendo ações de auxílio ao seu Estado. Ainda com a palavra, o Vice-presidente do  
154 Conselho anunciou a presença do Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, que apresentou o  
155 Relatório sobre a Situação do Sistema Prisional Brasileiro elaborado pela Comissão de  
156 Direitos Humanos e Minorias. O Deputado assinalou a importância do Relatório, posto que  
157 apresenta um diagnóstico da situação em 17 Estados e propõe soluções. Relatou os últimos  
158 acontecimentos ocorridos em São Paulo e referiu a necessidade de uma maior atenção  
159 governamental ao problema apresentado. Em seguida, fez a leitura do citado Relatório,  
160 apresentando várias propostas para a melhoria do sistema penitenciário nacional. Com a  
161 palavra, o Vice-presidente do Conselho, Dr. Maurício Kuehne, agradeceu ao Deputado as

162 palavras proferidas e disse que a política penitenciária adotada pelo CNPCP vai ao encontro  
163 dos ideais de acatamento efetivo dos direitos humanos dos encarcerados. Em seguida, fez a  
164 apresentação de todos os Conselheiros e mencionou suas respectivas experiências voltadas  
165 para o sistema prisional brasileiro. Relatou, ainda, o circuito universitário organizado pelo  
166 CNPCP. Disse que o DEPEN vem empreendendo esforços no sentido de proporcionar aos  
167 presos recolhidos nas diversas unidades da federação o acesso à educação como meio de  
168 reinserção social. Relatou que será realizado na cidade de Brasília um seminário sobre  
169 Educação nos Presídios, no qual o tema da remição da pena pela educação será abordado.  
170 Assinalou que, no referente à participação da comunidade na execução da pena, este  
171 Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária criou uma comissão permanente para  
172 implementar junto a todas as unidades federativas os Conselhos da Comunidade. Agregou  
173 que hoje existem pelo menos 500 Conselhos de Comunidade nas diferentes comarcas do  
174 país. Com a palavra, o Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos destacou a importância da  
175 escola em tempo integral no país, como meio de se evitar o aumento da criminalidade.  
176 Enfatizou a necessidade de uma maior interação das diversas autoridades quando da  
177 discussão de políticas de sistema prisional, sendo necessário o envolvimento de autoridades  
178 vinculadas ao Ministério da Educação e Ministério da Saúde, juntamente com o Ministério da  
179 Justiça. Referiu-se ao posicionamento do Conselho Nacional de Política Criminal e  
180 Penitenciária sobre o voto do preso provisório, pontuando que, nas próximas eleições, serão  
181 instaladas urnas nas unidades penais do Estado de Goiás, possibilitando ao preso o  
182 exercício do voto. Com a palavra, o Deputado registrou sua concordância com as palavras  
183 proferidas pelo Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos e propôs realizar contatos com  
184 autoridades do Ministério da Educação e Ministério da Saúde, com o fim de promover uma  
185 discussão mais aprofundada sobre a questão da educação e da saúde no sistema prisional.  
186 Com a palavra, o Conselheiro Carlos Lélío Lauria relatou que muitas das afirmações  
187 constantes do relatório não correspondem à verdade e outras tantas se encontram ausentes.  
188 Colocou-se à disposição do Deputado para visitar juntamente com o mesmo as diversas  
189 unidades penitenciárias no Brasil, e constatarem “in loco” as inverdades constantes do  
190 relatório, bem como as questões ausentes do mesmo. Solicitou do Deputado um empenho  
191 pessoal na liberação de recursos do Fundo Penitenciário Nacional que atualmente se  
192 encontram contingenciados. Convidou o Deputado a participar de reunião que estará sendo  
193 agendada com o Senhor Ministro da Justiça, na qual serão discutidas diversas questões  
194 sobre o sistema prisional. Acrescentou que é necessária e importante, por parte das  
195 autoridades, a liberação de recursos para a construção e reforma das unidades penais.  
196 Questionou o Deputado sobre sua posição quanto ao descontingenciamento de recursos  
197 destinados ao sistema prisional. Com a palavra, o Deputado Luis Eduardo Greenhalhg se  
198 colocou à disposição do CNPCP para intermediar o encontro de diversas autoridades, sejam  
199 elas: Ministro da Justiça, Ministro da Fazenda e Chefe da Casa Civil da Presidência da  
200 República, com o escopo de tratar da liberação de recursos para o sistema prisional  
201 brasileiro. Com relações às possíveis inverdades constantes do relatório, informou o  
202 Deputado que as informações foram colhidas por meio de uma vídeo-conferência com  
203 autoridades dos Estados pesquisados, a saber: responsáveis pela Pastoral Carcerária,  
204 juízes, advogados e deputados estaduais, os quais fizeram as afirmações constantes do  
205 documento e condensadas no Relatório. O Deputado solicitou do Conselheiro Carlos Lélío  
206 Lauria que relatasse por escrito as possíveis inverdades encontradas no relatório, para que  
207 fossem apuradas. Com a palavra, o Conselheiro Geder Luis Rocha Gomes parabenizou o  
208 Deputado pelo posicionamento quanto às questões penitenciárias, em sintonia com as  
209 diretrizes do CNPCP quanto, por exemplo, à aplicação de penas e medidas alternativas. Fez  
210 ver que é extremamente necessária uma maior disponibilidade de recursos também para a  
211 aplicação das penas e medidas alternativas. Relatou que existe uma Comissão Nacional de  
212 Penas e Medidas Alternativas, criada pelo Ministério da Justiça e composta de juízes,  
213 defensores, promotores de justiça e outras autoridades atuantes nesta área. Mais: que, com  
214 atual administração do DEPEN, dita Comissão ganhou maior autonomia para gerir os  
215 recursos destinados à aplicação das penas alternativas. Com a palavra, o Vice-presidente

216 do CNPCP relatou que a Lei Complementar que criou o Fundo Penitenciário Nacional teve  
217 sua origem no Conselho, sendo especificidade da lei que as diretrizes traçadas para a  
218 administração dos recursos são de competência do CNPCP e executadas pelo  
219 Departamento Penitenciário Nacional. Com a palavra, o Conselheiro Luís Guilherme Vieira  
220 cumprimentou o Deputado pelo interesse em intermediar, entre o Ministério da Justiça e o  
221 Congresso Nacional, o estudo de medidas voltadas para a melhor aplicação da pena, de  
222 acordo com as diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Política Criminal e  
223 Penitenciária. Relatou o aumento do número de presos no sistema prisional nos últimos  
224 anos e o déficit de vagas, colacionando que se torna necessária uma maior atuação dos  
225 órgãos envolvidos na questão prisional para o enfrentamento do problema. Com a palavra, o  
226 Conselheiro Carlos Weis elogiou a iniciativa do Deputado por ser sensível à questão  
227 penitenciária, na confecção do relatório. Disse concordar com o Deputado acerca da  
228 responsabilidade do Poder Judiciário quanto ao alto número de presos recolhidos ao sistema  
229 e relatou as diversas dificuldades que a Defensoria Pública do Estado de São Paulo enfrenta  
230 para atuar no sistema. Com a palavra, o Conselheiro Mário Júlio relatou que a Câmara dos  
231 Deputados possui uma frente parlamentar de advogados que precisam ser sensibilizados  
232 quanto à questão penitenciária. Disse da importância das Defensorias Públicas e a  
233 necessidade de dotá-las de meios eficientes para atuarem no sistema. Referiu a  
234 necessidade de trabalhos de grupos multidisciplinares para o oferecimento de um serviço  
235 prisional mais adequado. Relatou a necessidade de liberação de verbas para o custeio das  
236 demandas do sistema penitenciário brasileiro, assim como a necessidade de comunhão  
237 entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário com o objetivo de traçar metas que  
238 possibilitem uma melhor aplicação da pena. Aduziu ser necessário que os recursos  
239 carimbados sejam efetivamente destinados ao sistema prisional. Elogiou os trabalhos  
240 desenvolvidos pelo Deputado no que tocante aos problemas apresentados pelo sistema  
241 prisional. Com a palavra, o Vice-presidente do Conselho, Dr. Maurício Kuehne, agradeceu  
242 aos demais Conselheiros e cedeu a palavra ao Deputado para suas considerações finais.  
243 Com a palavra, o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh agradeceu aos membros do CNPCP  
244 pela atenção dispensada e solicitou a união de esforços de todos os atores envolvidos na  
245 execução penal, com a finalidade de solucionar os problemas existentes. Com a palavra o  
246 padre Gunther disse da necessidade de liberação das verbas do FUNPEN e apresentou a  
247 proposta da realização de um seminário que objetive encontrar respostas nesse sentido,  
248 contando com a presença da mídia. Com a palavra, o Vice-presidente do Conselho, Dr.  
249 Maurício Kuehne, solicitou ao Padre Gunther que as propostas sejam encaminhadas ao  
250 CNPCP por escrito e entregou ao Deputado material produzido pelo Conselho. Ainda com a  
251 palavra, o Vice-presidente disse ao Deputado que o Relatório sobre o sistema prisional  
252 brasileiro será repassado às unidades do DEPEN, para conhecimento e providências  
253 pertinentes. Agradeceu ao Deputado e disse que o CNPCP se encontra à disposição para  
254 outras reuniões e audiências. Dando continuidade à reunião, o Conselheiro Pedro Sérgio  
255 dos Santos fez comentários sobre a questão apresentada no Jornal Nacional na chamada  
256 Operação Sanguessuga, em que imagens cedidas à rede Globo de Televisão eram  
257 provenientes da Polícia Federal. Após apresentação do vídeo, houve várias manifestações,  
258 ficando definido que o Presidente do Conselho deva ter conhecimento da situação e defina  
259 qual posicionamento deverá ser adotado pelo Colegiado. No dia seguinte, o Vice-presidente  
260 do Conselho, Dr. Maurício Kuehne, comentou o relatório sobre a situação do sistema  
261 prisional brasileiro entregue pelo Deputado Luís Eduardo Greenhalgh, afirmando ter  
262 verificado que muitos dados não conferem com os fatos reais. Após várias manifestações,  
263 ficou definido que o relatório deve ser encaminhado ao Conselho Nacional de Secretários de  
264 Justiça e Administração Penitenciária para que se tomem as devidas providências. Com a  
265 palavra, o Dr. Fábio Costa Sá, Coordenador de Ensino do DEPEN, apresentou um relato da  
266 situação de ensino no sistema prisional e informou sobre os seminários estaduais com a  
267 participação de professores e agentes prisionais. Mencionou a articulação com o Ministério  
268 da Educação, objetivando estabelecer o compromisso da Educação intramuros. Falou da  
269 realização do Seminário Nacional de Educação nas Prisões, da colaboração do Conselho e

270 que as propostas resultantes deste seminário serão apreciadas neste Conselho como forma  
271 de definir as Diretrizes da Educação. Agradeceu o apoio e respaldo do CNPCP, informando  
272 que deixará o DEPEN. Agradeceu o apoio do então Diretor e Membro do Conselho, o Dr.  
273 Clayton Nunes e do atual diretor do DEPEN, Dr. Maurício Kuehne. O Vice-presidente  
274 informou sobre o panorama geral de escolas penitenciárias no país e da qualificação dos  
275 agentes prisionais. O Conselheiro Clayton Nunes ressaltou o desenvolvimento do DEPEN  
276 após a reformulação de sua estrutura, parabenizando a gestão do Ministro Márcio Thomaz  
277 Bastos. Dando continuidade à pauta da reunião se deu a apreciação de parecer referente à  
278 Lei que visa a impor a obrigatoriedade da autorização da família da vítima de seqüestro,  
279 para que haja divulgação em qualquer forma de mídia sobre o evento criminoso em  
280 andamento. O Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos apresentou o parecer e, após várias  
281 manifestações, ficou definido que seriam consultados dois especialistas em Direito  
282 Constitucional para análise do tema. Dando continuidade à reunião, passou-se à apreciação  
283 dos processos distribuídos preliminarmente: **01)** Processo MJ/GM nº 08001.004751/2005-10.  
284 Assunto: PLS 164/2004, Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS. Altera o art. 89 do  
285 Decreto-Lei nº 9.099, de 26 de Setembro de 1995, para definir prazo para nova utilização da  
286 suspensão condicional do processo e determinar a intimação da vítima para a audiência  
287 sobre o referido benefício – Código de Processo Penal. Parecer do Conselheiro Carlos  
288 Martins Antico: pela aprovação do PL. Parecer rejeitado, concedido vistas ao Conselheiro  
289 Luís Guilherme Vieira. **02)** Processo MJ/GM n.º 08001.000703/2006-33. Assunto: PL nº  
290 6884/2006. Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME. Altera a pena cominada a  
291 crimes ambientais, previstos na Lei n.º 9605, de 12/02/1998. Parecer do Conselheiro Carlos  
292 Martins Antico: pela aprovação do PL. Parecer rejeitado, concedido vistas ao Conselheiro  
293 Luís Guilherme Vieira. **03)** Processo MJ/GM n.º 08001.003119/2005-59. Assunto: PL  
294 3158/2004, Deputado JOSÉ DIVINO. Altera a Lei n.º 6368, de 21/10/1976, para tipificar  
295 como crime a venda de substâncias lícitas psicotrópicas ou entorpecentes, que provoquem  
296 dependência física ou psíquica, a menores de 18 anos. Parecer do Conselheiro Cassio  
297 Castellarim: após vistas, pela rejeição do PL, acompanhando o voto dos outros relatores.  
298 Aprovado, a unanimidade. **04)** Processo MJ/CNPCP n.º 08037.000040/2006-40. Assunto:  
299 OFÍCIO 378, de 23/02/2006. Visita de Inspeção realizada por membros do Conselho  
300 Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro na Penitenciária Carlos Tinoco da Fonseca -  
301 Campos/RJ e no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Heitor Carrilho. Parecer do  
302 Conselheiro Clayton Alfredo Nunes: pela aprovação do relatório e, após conhecimento ao  
303 DEPENMJ, encaminhar aos Conselheiros designados pela Resolução n.º 03/2006, para  
304 Visita de Inspeção no Estado do Rio de Janeiro. **05)** Processo MJ/CNPCP n.º  
305 08037.000004/2006-86. Assunto: Memorando 34, 17/01/2006. Encaminha retificação da  
306 resolução n.º 03/2005, para ser submetido à apreciação do CNPCP. Parecer do Conselheiro  
307 Clayton Alfredo Nunes: pela alteração na redação da resolução n.º 03/2005. Aprovado, à  
308 unanimidade. **06)** Processo MJ/CNPCP n.º 08037.000032/2005-12. Assunto: Estudo da Lei  
309 n.º 11.819, que dispõe sobre a implantação de aparelhos de videoconferência para  
310 interrogatório e audiências de presos à distância. Parecer do Conselheiro Clayton Alfredo  
311 Nunes: pelo ofício ao Procurador Geral do Estado de São Paulo, com cópia dos pareceres  
312 emitidos e solicitando resposta ao CNPCP. Aprovado, à unanimidade. **07)** Processo MJ/GM  
313 nº 08001.006011/2005-18. Assunto: PL n.º 179/2005, Senador DEMÓSTENES TORRES.  
314 Assunto: Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, e a Lei nº 10.792, de 1º de  
315 dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima. Parecer do  
316 Conselheiro Clayton Alfredo Nunes: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **08)**  
317 Processo MJ/CNPCP n.º 08037.000049/2006-51. Assunto: OFÍCIO 58, de 24/03/2006.  
318 Relatório de Atividade realizado pelo Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba,  
319 referente ao exercício de 2005. Parecer do Conselheiro Clayton Alfredo Nunes: pela  
320 aprovação do relatório e, após conhecimento ao DEPENMJ, encaminhar aos Conselheiros  
321 designados pela Resolução n.º 03/2006, para Visita de Inspeção no Estado da Paraíba. **09)**  
322 Processo MJ/GM nº 08001.008000/2005-72. PLS 357/2005, Senador ROMEU TUMA.  
323 Estabelece pela de reclusão, de um a dois anos, para o crime definido no art. 348 do

324 Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal (dispõe sobre a  
325 interceptação das comunicações telefônicas). Parecer do Conselheiro Clayton Alfredo  
326 Nunes: pela rejeição do PL. aprovado, à unanimidade. Aprovado na 322ª Reunião Ordinária  
327 do CNPCP realizada nos dias 11 e 12/07/2006. **10)** Processo MJ/GM nº  
328 08001.005379/2005-69. Assunto: PL 02/2005, Senador ÁLVARO DIAS. Altera a Lei nº 9099,  
329 de 26/09/1995, para prever a suspensão do prazo prescricional até a satisfação da  
330 composição dos danos pelo réu e o restabelecimento do direito de ação em caso de  
331 descumprimento. Parecer da Conselheira Eleonora de Souza Luna: pela rejeição do PL,  
332 após vistas. Aprovado, à unanimidade. **11)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000058/2006-41.  
333 Assunto: RELATÓRIOS, de 27/10/2005. Encaminha Relatório de Visita de Inspeção  
334 realizada por conselheiros do CNPCP em estabelecimentos prisionais do Estado de Goiás  
335 em abril de 2005. Parecer da Conselheira Eleonora de Souza Luna: pelo arquivamento dos  
336 autos de maneira que sirva de subsídio aos Conselheiros designados pela Resolução nº  
337 03/2006, para Visita de Inspeção no Estado de Goiás, após conhecimento do DEPEN/MJ.  
338 Aprovado, à unanimidade. **12)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000051/2006-20. Assunto:  
339 OFÍCIO 104, de 14/03/2006, Poder Judiciário do Espírito Santo. Pedido de interdição em  
340 CASCUVI - ES, feito pelo JUIZ da VEC. Mandado de Segurança, nº 100050000429. Parecer  
341 da Conselheira Eleonora de Souza Luna: pelo envio dos autos aos Conselheiros designados  
342 pela Resolução nº 03/2006, para Visita de Inspeção no Estado do Espírito Santo. Aprovado,  
343 à unanimidade. **13)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000055/2006-16. Assunto: OFÍCIO Nº  
344 103. Conselho Penitenciário do Goiás encaminha Relatório de Atividades realizadas pelo  
345 Conselho Penitenciário do Estado de Goiás, referentes ao exercício de 2004/2005. Parecer  
346 da Conselheira Eleonora de Souza Luna: pela aprovação do relatório e, após conhecimento  
347 ao DEPENMJ, encaminhar aos Conselheiros designados pela Resolução nº 03/2006, para  
348 Visita de Inspeção no Estado de Goiás. **14)** Processo MJ/GM nº 08001.002753/2006-55.  
349 Assunto: PL 135/2006. Senador JUVÊNCIO DA FONSECA. Altera o Decreto-Lei nº 2848, de  
350 07/12/01940 – Código Penal, para impedir a possibilidade de livramento condicional para os  
351 casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão. Parecer da Conselheira  
352 Eleonora de Souza Luna: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **15)** Processo  
353 SAL/MJ nº 08027.000173/99-36. Assunto: PL nº 127/99, do Dep. JOÃO ALBERTO FRAGA  
354 SILVA. Dispõe sobre a maioria para fins civil e eleitoral e medidas de segurança para o  
355 menor infrator que praticar crime hediondo. Parecer do Conselheiro Luís Guilherme Martins  
356 Vieira: pelo arquivamento dos autos, por perda do objeto. Aprovado, à unanimidade. **16)**  
357 Processo CNPCP/MJ nº 08037.000043/2006-83. Assunto: Petição, de 17/03/2006. Consulta  
358 do Advogado Noé da Silva Homem faz uma consulta sobre o indulto condicional e  
359 comutação de penas. Parecer do Conselheiro Maurício Kuehne: pelo encaminhamento de  
360 ofício ao interessado com cópia do parecer e posterior arquivamento dos autos. Aprovado, à  
361 unanimidade. **17)** MJ/CNPCP nº 08037.000034/2003-40. Assunto: Ofício nº 238/2003,  
362 Diretoria Geral de Administração do Sistema Penitenciário do Mato Grosso do Sul.  
363 Solicitação de manifestação do Conselho acerca da lotação da unidade penal de segurança  
364 máxima, federalizada a ser construída no Estado do Mato Grosso do Sul. Parecer do  
365 Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos: pelo ofício a interessada com as informações  
366 prestadas pelo DEPEN/MJ e posterior arquivamento dos autos. Aprovado, à unanimidade.  
367 **18)** Processo MJ/GM nº 08001.002754/2006-08. Assunto: PL nº 139/2006. Senador TASSO  
368 JEREISSATI. Altera o Decreto-Lei nº 3689, de 03/10/1941 – Código de Processo Penal, para  
369 prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial. Parecer do Conselheiro  
370 Pedro Sérgio dos Santos: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **19)** Processo  
371 MJ/CNPCP nº 08037.000079/2006-67. Apensado o Processo nº 08037.000080/2006-91.  
372 Assunto: Ofício 690, de 18/05/2006. Encaminha resposta ao Ofício 690/2006 – CNPCP/MJ,  
373 que solicitou cópia do programa Jornal Nacional/GLOBO NEWS sobre a matéria veiculada a  
374 operação sanguessuga, realizada no mês de abril/2006, Pela Polícia Federal. Manifestação  
375 oral do Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos: após transmissão da fita de vídeo e ampla  
376 discussão dos membros do Conselho, foi deliberado pela remessa dos autos ao Ministro da  
377 Justiça para que sejam tomadas as providências pertinentes à matéria. **20)** Processo

378 MJ/CNCP n.º 08037.000065/2006-43. Assunto: MEMORANDO 416, de 03/05/2006. O  
379 DEPEN/MJ encaminha resolução do Conselho da Justiça Federal que regulamenta a  
380 transferência de presos para as penitenciárias federais e disciplina a execução. Parecer do  
381 Conselheiro Vetuval Martins Vasconcelos. Pedido de vistas concedido ao Conselheiro Luís  
382 Guilherme Martins Vieira. Por fim, o Vice-presidente Maurício Kuehne agradeceu a presença  
383 de todos e encerrou os trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que assino a  
384 seguir. Luciane Espíndola de Amorim Souza.

385

386

**ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA**

387

Presidente

388

389

**Publicada no DOU de 31/08/06 – Seção 1 – pp. 44-45.**